



*Publicado no "Correio Joséense" n.º 1681, de 23/2/58*  
**Prefeitura da Estância de São José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 195

DECRETO Nº 232,

de 20 de fevereiro de 1.958.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

DECRETA:

Artigo 1º - EFETIVA o sr. JOSÉ FRANCISCO DE TOLEDO, no cargo de 3º Escrivão, padrão "M", do Quadro de Funcionários - da Prefeitura da Estância, a contar de 1º de março do corrente ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 20 de fevereiro de 1.958.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito.

Vicente Gonzaga Neto  
Resp. pelo Exp. da S. E. P.